



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

DOQ 069 ANO III

LEI N.º 1733, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

AUTOR: PODER EXECUTIVO

**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO POR CONCURSO PUBLICO
NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, os cargos de provimento por concurso público, conforme descrito no Anexo desta Lei.

§ 1º - Os vencimentos dos cargos serão fixados de acordo com o que dispõe a Lei nº 299/98, de 31 de março de 1998 – Plano de Classificação de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Pessoal Ativo do Poder Executivo do Município de Queimados.

§ 2º - O regime jurídico dos cargos criados por esta Lei será estatutário na forma da Lei nº 1060/11.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO



MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
Gabinete do Prefeito

ANEXO

Quantidade			Cargo Nível Fundamental	Jornada de Trabalho	Símbolo
Existentes	Criadas	Total			
18	5	23	Auxiliar de Cuidador	40 horas ou regime de plantão	APO-4

Quantidade			Cargo Nível Médio	Jornada de Trabalho	Símbolo
Existentes	Criadas	Total			
21	8	29	Cuidador	40 horas ou regime de plantão	APO-4